



I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº 004/2009, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

“Dispõe sobre abertura de processo administrativo para apuração de irregularidades na concessão de aposentadoria de Alecir Duarte dos Santos”.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, usando de suas atribuições conferidas pelo Art. 30, § 6º, da Lei Municipal nº 1.713/2007 e considerando o recebimento de correspondência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais informando que deixou de registrar o processo de aposentadoria do servidor acima informado.

Resolve:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo para apurar a existência das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas, bem como para apontar as medidas necessárias para sanar as eventuais irregularidades.

Art. 2º - Os trabalhos ficarão sob presidência da servidora Kátia Rosane dos Santos Viana, e secretariados pela servidora Débora Sant'ana, que terão prazo de 30 dias para entrega do relatório final.

Art. 3º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo, aos trinta do mês de março de 2.009.


Joselito Borges Moura
Diretor Executivo

IPASMUN

Rua: São João Del Rey, 227 – Sala 103 – Centro – Nanuque/MG. – Cep. 39.860-000
CNPJ nº 00.460.195/0001-52 – Tel. (33) 3621.3776 – E-mail: ipasmun2006@yahoo.com.br